

### Atestado de Disponibilidade Orçamentária

Nº	<a href="#">ADO 10/2025 CB</a>
Objeto:	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PAGAMENTO DE GECC AVALIADOR INTERNO DE PROCESSO RSC. COMPETÊNCIA NOV/20217.
Valor Estimado:	R\$ 748,30
<b>Valor Real:</b>	<b>R\$ 748,30</b>
Modalidade de Licitação:	Não se aplica
Processo:	<a href="#">23347.000877.2024-61</a>
Embasamento Legal:	Decreto nº 11.069/2022 que regulamenta a concessão de GECC. Resolução MEC/SETEC nº 05, de 19/11/2021
Referencias:	<a href="#">NOTA n. 00012/2025/NUMF/ESIFES/PGF/AGU</a>

Considerando a necessidade de prover meios para que o IFMS cumpra sua missão institucional, informo a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento à demanda.

A despesa decorrente desta aplicação possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo as aquisições decorrentes deste certame efetuadas com recursos alocados a esta Unidade Gestora.

A classificação orçamentária da despesa será conforme abaixo:

Natureza da Despesa	33909236 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
Descricao	Reconhecimento de dívida de Pagamento de GECC aos avaliadores servidores do IFMS Jocimara Paiva Grillo e Celio Gianelli Pinheiro que atuaram como avaliadores de RSC em nov/2017, período anterior à vigência da Resolução 5/2021. Processo de origem <a href="#">23347.000877.2024-61</a> .		
Valor	R\$ 748,30		
PTRES	Fonte de Recursos	PI	UGR
231565	1000000000	L20RLP01ADN	158450

**Total Custeio: R\$ 748,30**

**Total Investimento: R\$ 0,00**

**Total: R\$ 748,30**

<b>Assinaturas</b>	
<b>Gestor Financeiro Titular CB</b>	<b>Ordenador de Despesas Titular CB</b>
<p>Celly Nataly Cavalcante de Souza Portaria nº 1616/2023 03/02/2025 - 16:53:06</p>	<p><b>Autorizo a despesa, conforme a instrução processual.</b></p> <p>Renilce Miranda Cebalho Barbosa Portaria nº 1624/2023 03/02/2025 - 17:10:23</p>